



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

## **ERRATA** **DECRETO MUNICIPAL POR ERRO NA SEQUÊNCIA NUMÉRICA**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que houve erro material na indicação da sequência numérica que lhe foi atribuída fora da sequência numérica no **Decreto Municipal nº 295/2024**.

Publicado através do Jornal Tribuna do Norte, edição nº 9871, página B10, do dia 10/10/2024 e do Diário Oficial do Município, edição nº 2509, página 49, do dia 09/10/2024.

Informamos através da presente que o Decreto Municipal nº 295/2024 sofreu alteração na sua sequência numérica, passando a ser identificado como **Decreto Municipal nº 292/2024**, mantendo-se o texto original promulgado pelo Executivo Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 11 dias do mês de outubro de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

-Prefeito Municipal-